



ADENDO I

EDITAL DO CONCURSO CULTURAL Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 682/2018

VI FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO “CANTO ABERTO” DE TRÊS PONTAS/MG E I FESTIVAL LOCAL DA CANÇÃO “DA CASA”

A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através da Comissão do Festival da Música, criada pelo Decreto nº 10.141, de 1 de março de 2018, torna pública a alteração na seguinte cláusula do regulamento do VI Festival Nacional da Canção de Três Pontas– MG “Canto Aberto” e I Festival Local da Canção “Da Casa”:

(...)

4.1.4 – As composições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical como nos versos. Entende-se por inédita a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala, ou seja, acima de 2.000 cópias; como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.

(...)

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Este Adendo será fornecido pela a qualquer interessado no Conservatório Municipal de Música Heitor Villa Lobos, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações, ou através do site: www.trespontas.mg.gov.br.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, através do telefone (35) 3266-6246, com as servidoras Thaise e Keyre, das 08:30 horas às 16:30 horas, ou pelo e-mail festivalcantoaberto@trespontas.mg.gov.br

Três Pontas – MG, 17 de maio de 2018.

Comissão Organizadora

Alex Tiso Chaves
Presidente

Pierre José Teodoro Alves
Membro

Dilma Célia F. Messina
Membro

Mauro Luis Marques
Membros

Maísa Patrícia Velloso
Membro

Tatiane Rôse Silva
Membro

Deivis Vitor dos Santos
Membro